



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

Secretaria

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 013/2019

“Dispõe sobre exoneração de servidor”.

O Presidente da Câmara Municipal de Caparaó, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Disposto na Resolução nº 05/2007, e demais dispositivos pertinentes à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado a Srt^a. **QUÉZIA CRISTINA LOPES VIEIRA**, do cargo de Chefe de Secretaria, desta Casa Legislativa.

ART. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, MG, 31 de dezembro de 2019.

Publique-se;

Registre-se;

Intime-se.


Rodrigo Emanuel de Oliveira

Rua José Paulo Gerônimo, Nº. 15 – Centro - Caparaó / Minas Gerais - CEP 36.834-000

Telefone: (32) 3747-1076

E-mail: camaracaparao@hotmail.com - www.camaradecaparao.mg.gov.br